DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, tem como objetivo conceder o título de utilidade pública a Associação Juizforana de Trailer, Food Truck e Beer Truck.

A proposta se justifica pelo fato de que o Legislativo precisa e deve se preocupar e observar todas as demandas oriundas da população municipal.

A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços à Juiz de Fora, voltada ao comércio de alimentos e cervejas artesanais.

Tem por objeto social a organização dos trabalhadores do comércio de rua de alimentos e cervejarias artesanais voltadas para o aprimoramento do conhecimento, inclusão social, a ampliação de oportunidades e a melhoria das condições de vida e renda.

A Associação, fundada em 05 de junho 2023, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, atua na promoção e articulação de ações entre a Associação e entidades privadas e/ou públicas, que tenham por objetivo os food trucks, beer trucks e trailer, a assistência e orientação dos Associados, e da sociedade de forma geral, com vistas à garantia da defesa de direitos, garantindo o direito de participação de todos os profissionais de comida de rua, zelando pela lei e pelo desenvolvimento econômico da classe.

Por fim, destaca-se que a Associação Juizforana de Trailer, Food Truck e Beer Truck reconhecidamente vem cumprindo suas finalidades estatutárias, estando em pleno e regular funcionamento, prestando serviços de relevância ao Município de Juiz de Fora, razão pela qual urge sua designação como de utilidade pública.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 14 de outubro de 2024.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 142219

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*